



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
SECRETARIA DA COMISSÃO

**TEXTO FINAL**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 299, DE 2009**

*Institui o Dia Nacional do Jogo Limp o e de  
Combate ao Doping nos Esportes.*

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** Fica instituído o dia 15 de janeiro como o Dia Nacional do Jogo Limpo e de Combate ao Doping nos Esportes.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em: 20 de março de 2012

Senador Roberto Requião, Presidente

Senador Wellington Dias, Relator